

**Neurotecnologia e direitos fundamentais: considerações biojurídicas sobre o
transumanismo**

Nathan da Silva Gama
Centro Universitário de Volta Redonda. UniFOA
nathandasilvagama@yahoo.com.br
ORCID: 0009-0003-6410-8168

GT II – Estado, Direitos Sociais e Políticas Públicas

RESUMO

O avanço tecnológico gerou impactos em diferentes áreas do conhecimento. A área jurídica está em constante processo de organização para atender todas as demandas da sociedade, todavia, elas ocorrem com o passar dos anos e a necessidade de legislar sobre os assuntos mais importantes. Um dos temas que têm chamado a atenção da comunidade jurídica é a questão do transumanismo. O objetivo geral desta pesquisa é analisar o que vem a ser o transumanismo e de que forma o avanço tecnológico está associado ao mesmo, considerando que ele terá uma presença marcante em nossa sociedade, gerando vários impactos ao biodireito. O objetivo específico é destacar os avanços da neurotecnologia na vida humana, aferindo sua incidência sobre os direitos fundamentais e seus possíveis desdobramentos no âmbito do direito à saúde. Trata-se de pesquisa descritiva e bibliográfica que tem como proposta compreender o fenômeno do transumanismo e seu impacto no biodireito. Essa pesquisa se justifica porque a neurotecnologia é uma realidade em vários países, incidindo sobre dados sensíveis e na promoção do bem-estar das pessoas.

Palavras-chaves: Neurotecnologia. Direitos fundamentais. Biodireito.
Transumanismo